



DESPACHO

DO: Gabinete do Prefeito

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente,

CONSIDERANDO o quadro reduzido de profissional na área jurídica nesta Prefeitura Municipal especialista nas questões relativas à responsabilidade fiscal (LC101/2000), improbidade administrativa (Lei nº 8.429/92), relações institucionais e aos processos judiciais e administrativos decorrentes.

CONSIDERANDO a necessidade em dar continuidade nas providências administrativas e judiciais a fim de evitar maiores prejuízos ao interesse público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviços técnicos especializados na área jurídica, conforme necessidades da Prefeitura e suas Secretarias vinculadas;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços de advogado para defesa dos interesses da Prefeitura municipal e suas Secretarias vinculadas, enquanto pessoa jurídica de direito público interno, no exercício de suas prerrogativas e mister em geral, a fim de obter suporte jurídico, sobre tudo nas questões judiciais, mas também no direito administrativo;

Encaminho para providências necessárias à contratação, pelo período de 12 (DOZE) meses, do advogado ORLANDO BARATA MILEO JÚNIOR especialista em Direito Público, para prestação dos seguintes serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica nesta Prefeitura Municipal de Salinópolis, conforme proposta enviada, anexa, a qual compreende os seguintes trabalhos:

- Análise e acompanhamento de procedimentos licitatórios e contratos administrativos, convênios, termo de cooperação técnica, dentre outros;
- Emissão de pareceres jurídicos, análise jurídica das Leis, projetos de Lei, Decretos municipais, e demais instrumentos do ordenamento jurídico pátrio;
- Acompanhamento de demandas judiciais e administrativas em que o município é parte processual;
- Prestação de serviços também à todas as Secretarias pertencentes a Prefeitura Municipal de Salinópolis.

As qualificações apresentadas pelo Advogado a ser contratado, com experiência de 20 anos



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



na área pública, com atuação junto à vários municípios, a outros órgãos administrativos e judiciais, bem como, a relação de confiança estabelecida, comprovada pelos documentos apresentados, tendo como pilares prestações de serviços com eficiência e capacidade técnica, justificam a escolha do advogado para a prestação dos serviços especificados.

SALINÓPOLIS - PA, 02 de Janeiro de 2017

PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS